



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Assistência Social

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

CNPJ da Entidade: 02.402.602/0001-09

Valor: R\$ 8.600,00

Empenhos N°: 386 / 385

Ordem de Pagamento N°: 7376 / 7377

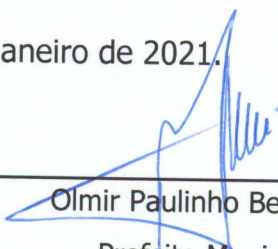
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 05 de janeiro de 2021.



Olmir Paulinho Benjamini

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Fundo: Municipal de Assistência Social

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

CNPJ da Entidade: 02.402.602/0001-09

Valor: R\$ 8.600,00

Empenhos N°: 386 / 385

Ordem de Pagamento N°: 7376 / 7377

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto do Termo de Colaboração N° 001/2020, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a APAE, com sede a Rua Alexandre Walter Roesler, 197, sob CNPJ N° 02.402.602/0001-09, 11ª parcela no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).¹ Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi possível observar que:

1 – O processo possui despesas com: Folha de salário, GPS e IR, e materiais.

¹ O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração N°001/2020.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

Em relação às despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

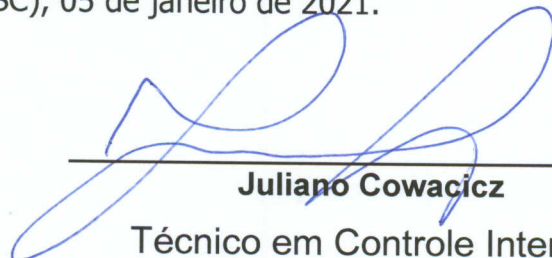
3 – Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 05 de janeiro de 2021.



Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Ofício nº 001/2021

Ipira/SC, 04 de Janeiro de 2021.

Exmo. Sr.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal

Piratuba - SC

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo prestação de contas referente ao repasse (**Termo de colaboração 001/2020**) no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

- Balancete de prestação de contas conforme ANEXO TC – 28;
- Extratos bancários com a movimentação do período,
- Comprovantes das despesas.

Sendo para o momento agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

RAMIRO VIEIRA NETO

CPF: 032.280.839-18

Presidente – APAE de Ipira

Ramiro Vieira Neto

Presidente

CPF: 032.280.839-18

Ilustríssimo Senhor

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal

Piratuba - SC



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de compor a prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), liberada em 11/12/2020, referente ao Termo de Colaboração 001/2020, foram totalmente utilizados em atendimento ao objeto do convênio e conforme prevê o Plano de Trabalho.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipira/SC, 04 de Janeiro de 2021.

RAMIRO VIEIRA NETO
CPF: 032.280.839-18
Presidente da APAE Ipira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

ESTADO DE SANTA CATARINA
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE //RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

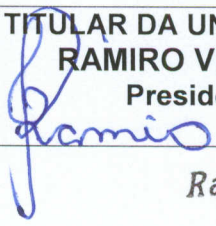
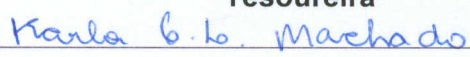
MÊS E ANO DEZEMBRO/2020	ANEXO TC - 28
----------------------------	---------------

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PIRATUBA		
ORDENADOR DA DESPESA: Omir Paulinho Benjamini		
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira		
ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197	CEP: 89669-000	
RESPONSÁVEL: RAMIRO VIEIRA NETO- Presidente	CPF: 032.280.839-18	
NOTA DE EMPENHO:	DATA:	VALOR: R\$ 44.000,00
PROJETO / ATIVIDADE:	ITEM/FONTE:	
NOTA DE SUB-EMPENHO Nº	DATA:	VALOR:

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2020. **DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA DE R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
14238969 NF:3940378	11/12/2020	Liberção convênio PM Piratuba	8.000,00	
	21/12/2020	Salário Mario Zuquello 12/2020		2.810,42
	21/12/2020	GPS Folha pagamento 12/2020		759,93
	21/12/2020	Salário de Clarice Roseli B. Frank 12/2020		1.347,90
	21/12/2020	FGTS – Folha de pagamento 12/2020		1.228,96
	21/12/2020	Salário Larissa Alana P. Regalin 12/2020		1.784,20
	21/12/2020	CASAN		38,17
	22/12/2020	Avelino Ferrari - Mercado		30,42
TOTAL			8.000,00	8.000,00

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 04 de Janeiro de 2021.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA RAMIRO VIEIRA NETO Presidente  Ramiro Vieira Neto Presidente CPF: 032.280.839-18	CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL Karla Cristina Lenhardt Tesoureira  Karla Cristina Lenhardt Machado CPF: 035.603.119-50 Diretora Financeira
--	---